

ANEXO I AO DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Formulário de comprovação de **atendimento da pontuação mínima da** Quota Ambiental
Nº do processo: 2019.0.033.767-0

Interessado: **Bruno Dong Kyu Ham, Kyo Joon Ahn, Ji Un Yun Ahn, Ho Jung Suh e Sang Soon Lee Suh.**

Endereço: Av. Lins de Vasconcelos nº 1.870, 1.872 e 1.884 – Cambuci – São Paulo

Número de contribuinte(s) (SQL): 039.010.0130-1

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE	
Área total do lote - A (m²)	545,52m²
Localização do lote (Zona de uso)	ZC
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	PA 4
Taxa de ocupação máxima (TO)	48,00%
Gabarito do empreendimento (em metros)	6,00m
Taxa de permeabilidade mínima TP	0,25
Fator alfa α	0,50
Fator beta β	0,50
QA mínimo obrigatório	0,37

☐ Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)

☐ Localizado em área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

☐ Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

ATENDIMENTO A COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGISTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A. Áreas ajardinadas					
AI . Área ajardinada sobre solo natural	142,06	(m²)	0,25	n/a	0,07
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m²)	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	1,00	(unid)	15	n/a	0,03
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	0,00	(unid)	35	n/a	0,00
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	0,00	(unid)	80	n/a	0,00
B4. Palmeira a ser plantada	0,00	(unid)	20	n/a	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm	0,00	(unid)	80	n/a	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm	0,00	(uuid)	180	n/a	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	0,00	(unid)	400	n/a	0,00
B8. Palmeira existente	0,00	(unid)	90	n/a	0,00
B9. Maciço arbóreo	0,00	(m²)	17	n/a	0,00
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
V PARCIAL					0,09
V FINAL					0,24

Notas:

- 1- Na coluna PROJETO, itens BI a B8 devera ser informada a quantidade total de individuos arboreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens BI a B4 devera ser informada apenas a quantidade de individuos arboreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 devera ser inforinado apenas a quantidade de individuos arboreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
- 4- Na coluna TCA, item D2 devera ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

ATENDIMENTO A DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGISTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO Atingida
A1. Área ajardinada sobre solo	142,16	(m²)	0,22	0,06
A2. Área sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,60	0,00
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso	132,16	(m²)	0,10	0,02
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m²)	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis	270,30	(m²)	0,82	0,41
D PARCIAL (11)				0,49
Volume de reserva mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	3.436,78	(l)	n/a	n/a
H. Volume de reserva proposto para controle de escoamento	3.462,75	(l)	n/a	n/a
D FINAL				0,61
SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA				0,38

- ☐ Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

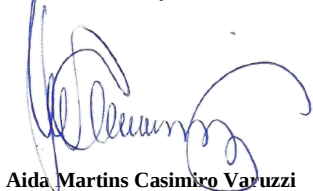
- ☒ Aprovação de Edificação Nova.
- ☐ Reforma com alteração de área superior a 20%.

Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retomo de 5 anos para qualquer duração de chuva é 0,13 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 0,25 L/s.

Declaro que o volume de reserva de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 16.100,00L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 15.652,98L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 19 de junho de 2020



Aida Martins Casimiro Varuzzi

Arquiteta

CAU nº A6425-4